

## Cota de importação compartilhada entre os membros do Mercosul

CÓDIGO DA NCM	DESCRIÇÃO	COTA GLOBAL (em toneladas)	COTA MAXIMA INICIAL POR EMPRESA (em toneladas)	VIGÊNCIA	Cota consumida (em toneladas)	Saldo (em toneladas)	Percentual de utilização
0402.10.10	Com um teor de arsênio, chumbo ou cobre, considerados isoladamente, inferior a 5 ppm	667	35	01/05/2026 a 31/12/2026	6,6	660,4	0,99%
0402.10.90	Outros						
0402.21.10	Leite integral						
0402.21.20	Leite parcialmente desnatado						
0402.21.30	Creme de leite (nata)						
0402.29.10	Leite integral						
0402.29.20	Leite parcialmente desnatado						
0402.29.30	Creme de leite (nata)						
0406.10.90	Outros	2000	35	01/05/2026 a 31/12/2026	37,02	1962,98	1,85%
0406.20.00	-Queijos ralados ou em pó, de qualquer tipo						
0406.30.00	-Queijos fundidos, exceto ralados ou em pó						
0406.40.00	-Queijos de pasta mofada (azul) e outros queijos que apresentem veios obtidos utilizando Penicillium roqueforti						
0406.90.10	Com um teor de umidade inferior a 36,0 %, em peso (massa dura)						
0406.90.20	Com um teor de umidade igual ou superior a 36,0 % e inferior a 46,0 %, em peso (massa semidura)						
0406.90.30	Com um teor de umidade igual ou superior a 46,0 % e inferior a 55,0 %, em peso (massa macia)						
0406.90.90	Outros						
0703.20.90	Outros	1.250	35	01/05/2026 a 31/12/2026	0	1.250	0,00%
1704.90.10	Chocolate branco	514	35	01/05/2026 a 31/12/2026	48,37	465,63	9,41%
1806.10.00	-Cacau em pó, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes	60	35	01/05/2026 a 31/12/2026	4,66	55,34	7,77%
1806.20.00	- Outras preparações em blocos ou em barras, de peso superior a 2 kg, ou no estado líquido, em pasta, em pó, grânulos ou formas semelhantes, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo superior a 2 kg	1.140	35	01/05/2026 a 31/12/2026	0,46	1.140	0,04%
1806.31.10	Chocolate	1.260	35	01/05/2026 a 31/12/2026	21,2	1.239	1,68%
1806.31.20	Outras preparações						
1806.32.10	Chocolate	1.200	35	01/05/2026 a 31/12/2026	17,51	1.182	1,46%
1806.32.20	Outras preparações						
1806.90.00	-Outros	4.213	35	01/05/2026 a 31/12/2026	2,61	4.210	0,06%
1901.10.10	Leite modificado	333	35	01/05/2026 a 31/12/2026	0	333	0,00%
1901.10.20	Farinha láctea						
1901.10.90	Outras						
2002.10.00	-Tomates inteiros ou em pedaços	5.000	35	01/05/2026 a 31/12/2026	23,82	4.976	0,48%

## Cota de importação atribuída ao Brasil

CÓDIGO DA NCM	DESCRIÇÃO	COTA GLOBAL (em unidades)	COTA MAXIMA INICIAL POR EMPRESA (em unidades)	VIGÊNCIA	Cota consumida (em unidades)	Saldo (em unidades)	Percentual de utilização
8701.91.00	Veículos	21.333	1.000	01/05/2026 a 31/12/2026	20	21.313	0,09%
8701.92.00							
8701.93.00							
8701.94.90							
8701.95.90							
8703.22.10							
8703.23.10							
8703.24.10							
8703.24.90							
8703.33.10							
8703.33.90							
8704.21.90							
8704.31.90							